

**SÚMULA 279ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

| | | | |
|--------|--|----------|-----------|
| DATA: | 03 de agosto de 2023, quinta-feira | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. | | |

| | | |
|----------------|-----------------------------|--|
| PARTICIPANTES: | Fábio Müller | Coordenador |
| | Ingrid Louise de Souza Dahm | Coordenadora Adjunta |
| | Silvia Monteiro Barakat | Membro |
| | Gislaine Vargas Saibro | Membro |
| | Fábio André Zatti | Membro suplente |
| ASSESSORIA: | Jaime Leo Ricachenevsky | Assessor Jurídico |
| | Karla Ronsoni Riet | Analisa de Nível Superior - Arquiteta |
| SECRETARIA: | Danuzza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

1. Verificação de quórum

| | |
|-----------|--|
| Presenças | Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente. |
|-----------|--|

2. Aprovação da súmula da 278ª Reuniões Ordinária

| | |
|-----------|---|
| Discussão | A súmula da 278ª Reunião Ordinária foi votada e aprovada com 4 (cinco) votos favoráveis e 1 ausência. |
|-----------|---|

3. Apresentação da pauta e extrapauta

| |
|--|
| É mantida a pauta previamente enviada. |
|--|

4. Comunicações

| | |
|-----------|---|
| Discussão | O coordenador menciona sobre a pesquisa sobre reserva técnica e reitera o material do Descomplica Ética que foi compartilhado no grupo de <i>WhatsApp</i> que foi apreciado pelos integrantes dos demais CAU/UF's. Ele lembra que sexta-feira, dia 04/08 terá a primeira reunião do grupo de trabalho sobre o projeto da Secretária-Geral – Ensino da Ética. Por fim, ele menciona que hoje, quinta-feira, 03/08/2023, terá palestra do Descomplica Ética no evento da Construsul. A assessora técnica menciona que a secretária executiva Carla Dal Lago e o gerente-geral Tales solicitaram 1h da pauta da semana que vem, para falar sobre a implementação da LGPD. O coordenador lembra que, na próxima semana, ele não vai estar presente na reunião da CED, pois vai estar em outro evento do CAU/RS em SP. A comissão debate a respeito da Deliberação da CED-CAU/BR sobre a pesquisa realizada e aprovada sobre reserva técnica. O coordenador solicita que no dia 17/08/2023 seja analisada a pesquisa, a fim de levar uma posição no próximo evento da CED-CAU/BR em Fortaleza/CE. Ele solicita à assessora técnica Karla que faça um convite ao conselheiro federal Ednezer para alinhar sobre alguns temas. |
|-----------|---|

5. Ordem do Dia

| | |
|-----------|--|
| 5.1. | Descomplica Ética – casos diferenciais e recorrentes |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Comissão |
| Discussão | A comissão e a assessoria debatem a respeito e fazem o levantamento de casos |



| | |
|-----------------------|--|
| | pertinentes. Eles listam alguns casos e repassam à assessoria técnica. |
| Encaminhamento | A assessoria técnica ficou de verificar os casos listados e trazer os processos existentes na próxima reunião. |
| 5.2. | Estrutura operacional e assessoria da CED-CAU/RS – Convidado Oritz Campos |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Comissão |
| Discussão | <p>O coordenador saúda a presença do convidado, gerente de fiscalização do CAU/RS. Ele expõe da situação procedimental da CED-CAU/RS, diante da alternância dos conselheiros e da necessidade de ter uma assessoria bastante presente que possa dar suporte constante, gerenciar os processos e trazer o conhecimento deles para colaborar com o trabalho da comissão. Ele acredita que não tem havido essa situação, pois a assessoria vem sendo compartilhada com outras comissões. E nem sempre, diante disso, essa consegue dar conta na medida da necessidade da comissão. E como existem muitas etapas dentro do rito, com isso, acaba-se trabalhando em cima do prazo, muitas vezes, e se não tem uma assessoria dedicada isso pode vir a prejudicar o trabalho. Ele questiona o convidado a quem estariam subordinados esses empregados que compõem o quadro de assessoria. Se não for possível exclusividade, ao menos uma maior ênfase na assessoria da CED seria necessária, até mesmo para cumprir índices que o CAU/BR exige. A conselheira Ingrid menciona que um caso agravante é a mudança que vai ocorrer com as alterações da Resolução n. 143/2017. A conselheira Gislaine lembra que a CED ocupa um espaço muito grande, audiências, reuniões e, em seguida, julgamentos, levando em consideração que são em média 30 processos por conselheiro, em torno de 218 processos no total. A assessora técnica reitera que o CAU/RS brigou com o CAU/BR para que não houvesse essas alterações, exatamente, porque sabia que essa sobrecarga viria. Ela acredita que seja um erro da gestão entender a CED como se fosse igual às outras comissões, pois não há comparação na quantidade de trabalho operacional, principalmente, que a CED tem. A conselheira Ingrid critica o trabalho da assessoria, apesar da ajuda desta, que sempre esclarece suas dúvidas. Contudo, diante da demanda, não há um apoio no pré-relato dos processos a fim de que haja um apoio na leitura dos processos e identificação do escopo de cada caso pelos conselheiros. Elogia a participação da Andrea, salientando o seu conhecimento técnico. O gerente de fiscalização questiona se se chegou a fazer um quadro ideal, a fim de que seja possível verificar qual o objetivo, ainda que não fosse possível atingi-lo, mas como uma meta a ser seguida, ao menos. A assessora técnica Karla menciona que ela não consegue produzir tanto quanto gostaria em razão de que há muitas reuniões, que isso abrange 50% do seu tempo de trabalho, menciona que, talvez, isso a impeça de apresentar um apoio técnico ainda mais eficiente. Ela sugere que a Sabrina possa ficar nas reuniões da CUPA e ela trabalhe nas demandas, não necessariamente nas reuniões. O convidado sugere que a Comissão talvez pudesse fazer uma deliberação diante dessa nova realidade, com a alteração da resolução e dos índices que se devem alcançar a fim de construir uma assessoria mais dedicada para a CED-CAU/RS. A assessora técnica acredita que assim o atendimento para a sociedade será mais célere. O gerente de fiscalização concorda que se esse incremento viesse a melhorar o atendimento às demandas, inquestionavelmente, seria muito importante. O assessor jurídico concorda com a assessora técnica que há um excesso de reuniões, que isso acaba utilizando uma parte do tempo de trabalho e acarreta acúmulo de demandas. A conselheira Gislaine reitera que não é uma crítica aos empregados ou aos conselheiros, pois todos se empenham em fazer o seu melhor. Todavia, é necessário</p> |



| | |
|----------------------------------|---|
| | verificar e efetuar os ajustes necessários para que o CAU/RS se adapte da melhor forma. |
| Encaminhamento | A assessoria técnica ficou de elaborar deliberação para ser votada na próxima reunião. |
| 5.3. Análise de Processos | |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Müller |
| Discussão | Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução. Relatório e voto. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Silvia Monteiro Barakat |
| Discussão | Processo nº 991.661/2019. Fase de instrução. Relatório e voto. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | Processo nº 1.271.581/2021. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Discussão | Processo nº 1.149354/2020. Fase de instrução. Despacho saneador.. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | Processo nº 1.366103/2021. Fase de instrução. Despacho saneador. |
| Encaminhamento | Repautar |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Andre Zatti |
| Discussão | Processo nº 1244622/2021. Fase de instrução. Ele apresenta o caso aos demais. Ele menciona que o processo foi admitido, mas, não sem elementos probatórios suficientes. Ele menciona que não há nenhum laudo técnico a respeito. |
| Encaminhamento | Encaminhar despacho saneador |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio André Zatti |
| Discussão | Processo nº 1494546/2022. Fase de instrução. Ele apresenta resumo da denúncia à comissão. Nesse caso, ele verifica que não há mais elementos a serem solicitados. Ele menciona que, apesar de intimado, o denunciado não apresentou defesa. Será encerrada a instrução, notificadas as partes para alegações finais. |
| Encaminhamento | Encaminhar despacho saneador. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Discussão | Processo nº 965.763/2019. Fase de instrução. A relatora ainda aguarda definições da |



| | |
|-----------------------|--|
| | assessoria jurídica para definir se é possível aplicar agravante nessa fase processual, diante da análise acurada dos fatos evidentes. |
| Encaminhamento | Encaminhar despacho saneador |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relator | Fábio Müller |
| Discussão | Processo nº 1523725/2022. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. O relator apresenta resumo da denúncia. Ele verifica que as provas juntadas apresentam indícios para a admissibilidade da demanda. Todavia, a fim de que seja mais embasada a decisão de admissibilidade, são necessários mais elementos. |
| Encaminhamento | Encaminhar análise de requisitos. |
| Fonte | Assessoria Operacional |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | Processo nº 1.757.761/2023. Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou parecer e admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. Ela menciona que o caso abrange situações que envolvem interesse público e privado. Em razão disso, ela sugere que, no que tange às questões de interesse público levantadas na denúncia, seja realizado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a(s) entidade(s) envolvida(s). Quanto aos indícios de infração ética pertinentes à questão de interesse privado, a qual é o escopo da denúncia apresentada, serão analisados em separado, não sendo necessário que o processo fique sobrestado, caso realizado o TAC. A comissão debate acerca do caso. Todos concordam que não é caso para TAC, em princípio, e que talvez seria necessária uma audiência de conciliação. |
| Encaminhamento | Encaminhar análise de requisitos com diligências. |

1. Definição da pauta da próxima reunião

| | |
|----------------|---|
| Assunto | Análise de processos |
| Fonte | CED-CAU/RS |
| Assunto | Implementação da LGPD – convidada Carla Dal Lago e Tales Volker– 11h |
| Fonte | CED-CAU/RS |

2. Verificação de quórum – encerramento

| | |
|------------------|--|
| Presenças | A reunião encerra às 12h20 com os(as) participantes acima nominados(as). |
|------------------|--|

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS